



REGULAMENTO



27
SETEMBRO



1. ENQUADRAMENTO

A *Corrida do Clima* é uma iniciativa do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ), realizada com o apoio da Luxembourg Aid & Development. Através de uma abordagem participativa e simbólica, o evento pretende sensibilizar os jovens e a população no geral para os desafios das mudanças climáticas, envolvendo ativamente a juventude, as escolas, as famílias e a comunidade desportiva.

2. ORGANIZAÇÃO

A materialização do evento é da responsabilidade do Instituto da Juventude e Desporto (IDJ) e conta com o apoio da Associação Santiago Sul de Atletismo (ASSA) para a organização técnica do evento e com a colaboração de parceiros institucionais e, irá levar a efeito, no dia 20 de setembro de 2025, sábado.

3. DESTINATÁRIOS / CATEGORIAS

A *Corrida do Clima 2025* é aberta a todos os atletas, federados e não federados, podendo nela participar em representação de coletividades, organizações populares, grupos desportivos, empresas, escolas e outros organismos de acordo com as seguintes escalões, idades, distâncias e percursos.

As Categorias para a “*Corrida do Clima 2025*”, ficam definidas conforme quadro infra em concordância com a data da corrida:

DISTÂNCIAS	CATEGORIAS	IDADES (à data da prova)
10 km Sénior	MASCULINO (M)	Maior de 18 anos
	FEMININO (F)	
5 km Júnior/escolar	MASCULINO	Igual ou Maior de 15 anos até 17 anos
	FEMININO	
5 km Veterano	MASCULINO	Igual ou Maior de 40
	FEMININO	
5 km Paraolímpicos	MASCULINO	Maior de 18 anos
	FEMININO	
3 km Caminhada livre	MASCULINO	Livre
	FEMININO	

4. CONCENTRAÇÃO / PARTIDA

Para as provas de estrada, a partida acontecerá no dia 20 de setembro, no largo do Estádio da Várzea, pelas 9h00.

Os atletas deverão estar concentrados pelo menos uma hora antes (8h00) no local da partida.

5. CARACTERÍSTICAS DO PERCURSO

5.1 O percurso é o que consta nos mapas adaptados às distâncias que irão ser percorridas pelos escalões: Sénior (M&F) - 10km, Júnior/escolar (M&F), Veteranos (M&F), Paraolímpicos (M&F) 5Km e caminhada livre 3km

Mapa e descrição dos percursos

CORRIDA 10KM



1. Partida - Largo Estádio da Várzea
2. Avenida Cidade de Lisboa - Rotunda Centro Comercial Visão - Avenida Cidade de Lisboa
3. Avenida Cidade de Lisboa – Rotunda Homem da Pedra
4. Rotunda Homem da Pedra – Rotunda Terra Branca
5. Rotunda Terra Branca – Praça Dinós – Rotunda A Bolha

6. Rotunda A Bolha – Escola Técnica – Rotunda Ministério Negócios Estrangeiros – Rotunda Embaixada Portugal – Assembleia Nacional – Praça Cruz de Papa – Rotunda Kebra Kanela
7. Rotunda Kebra Kanela – Acesso Palmarejo – Palmarejo Avenida São Vicente
8. Palmarejo Avenida São Vicente – Universidade Lusófona Av. Santiago – Praça Center – Rotunda Braz
9. Rotunda Braz – Shell de Terra Branca (entrada Fundo Cobon) – Fundo Cobon (Igreja) – Campo Fundo Cobon – Rotunda Hotel VIP – Rotunda Kebra Kanela
10. Rotunda Kebra Kanela – Largo estacionamento Kebra Kanela
11. META

CORRIDA 5 KM



1. Partida - Largo Estádio da Várzea
2. Avenida Cidade de Lisboa - Rotunda Centro Comercial Visão - Avenida Cidade de Lisboa
3. Avenida Cidade de Lisboa – Rotunda Homem da Pedra
4. Rotunda Homem da Pedra – Rotunda Terra Branca
5. Rotunda Terra Branca – Praça Dinós – Rotunda A Bolha
6. Rotunda A Bolha – Escola Técnica – Rotunda Ministério Negócios Estrangeiros – Rotunda Embaixada Portugal – Assembleia Nacional – Praça Cruz de Papa – Rotunda Kebra Kanela
7. Rotunda Kebra Kanela – Largo estacionamento Kebra Kanela
8. META

CAMINHADA 3,5 KM



1. Partida - Largo Estádio da Várzea
2. Avenida Cidade de Lisboa - Rotunda Centro Comercial Visão - Avenida Cidade de Lisboa
3. Avenida Cidade de Lisboa – Rotunda Homem da Pedra
4. Rotunda Homem da Pedra – Rotunda Chã d’Áreia
5. Rotunda Chã d’Áreia - Rotunda Rampa Achada Santo António
6. Rotunda Rampa Achada Santo António – Avenida Prainha – Rotunda Hotel Praia Mar
7. Rotunda Hotel Praia Mar – Avenida Kebra Kanela – Rotunda Kebra Kanela
8. Rotunda Kebra Kanela – Largo estacionamento Kebra Kanela
9. META

5.2 As provas de estrada serão realizadas maioritariamente em asfalto.

5.3 A organização determinará vários pontos de controlo ao longo da prova, onde todos os participantes terão de passar obrigatoriamente (se houver falta de registo nestes pontos, o resultado e o respetivo lugar podem não ser considerados).

5.4 Não é permitido encurtar ou desviar-se do percurso original, caso algum participante errar no percurso, este deverá retomar-lho no mesmo local onde aconteceu o erro.

- 5.5 O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 5.6 Cada participante receberá um "dorsal" que deve ser devidamente colocado no peito.
- 5.7 O dorsal não pode ser trocado, danificado ou extraviado, sendo de uso obrigatório durante todo o percurso da corrida e ao cortar a meta, isto sob pena de desqualificação.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição para a *Corrida do Clima 2025* é gratuita para todos os escalões.
- 6.2 As inscrições são efetuadas online na plataforma <https://forms.office.com/e/XZKFDdsFss>.
- 6.3 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, gerando desclassificação da mesma.
- 6.4 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 6.5 As inscrições encerram no dia 17 de setembro (4ª feira) às 23h59.
- 6.6 Para a caminhada as inscrições poderão ser feitas através do Link <https://forms.office.com/e/QQQj51ssr4> no dia do evento até às 08h00 da manhã.
- 6.7 Condições de Inscrição:
- Todos os cidadãos que possuem um documento de identificação válido, de qualquer nacionalidade e que corresponda a idade elegível para se inscrever.
 - Preencher corretamente o respetivo formulário online e apresentação do documento de identificação.
- 6.8 Levantamento do Dorsal:
- Para o levantamento de dorsais os participantes devem apresentar cópia da mensagem de confirmação da inscrição e o respetivo documento de identificação.
 - Levantamento do dorsal será feito no dia e local de realização da prova, uma hora antes do início da competição.

- c) Caso o levantamento for realizado por um representante este deverá apresentar o recibo de inscrição e o respetivo documento de identificação.
- 6.9 A organização da corrida poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

7. APTIDÃO FÍSICA

- 7.1 A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante a prova ou danos sofridos pelos concorrentes, pelo que a aptidão física dos atletas é da inteira responsabilidade da representação a que estes se encontrem vinculados.
- 7.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.
- 7.3 Será providenciado todo o apoio necessário aos atletas, com uma equipa de primeiros socorros, com apoio dos Bombeiros Municipais da Praia.

8. CLASSIFICAÇÃO

Os atletas serão classificados de acordo com a ordem de chegada e serão premiados de acordo com o lugar obtido.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1 Os prémios monetários e em kits desportivos nas diferentes provas masculino e feminino serão de conformidade com a tabela estabelecida e de acordo com a classificação na ordem de chegada dos atletas nas respetivas categorias (tabela infra).

PREMIAÇÕES:

PREMIAÇÃO - CORRIDA DO CLIMA 2025		
PREMIADOS	CATEGORIA	PRÉMIO MONETÁRIO (ecv)
<u>1º</u>	<u>10 km SÉNIOR</u>	<u>15.000,00</u>
<u>2º</u>	<u>Masculino e Feminino</u>	<u>12.000,00</u>
<u>3º</u>		<u>10.000,00</u>
<u>1º</u>	<u>5 km JÚNIORS</u>	<u>Kit desportivo valor 7.000,00</u>
<u>2º</u>	<u>Masculino e Feminino</u>	<u>Kit desportivo valor 5.000,00</u>
<u>3º</u>		<u>Kit desportivo valor 3.000,00</u>
<u>1º</u>	<u>5 Km Paraolímpicos</u>	<u>7.000,00</u>
<u>2º</u>	<u>Masculino e Feminino</u>	<u>6.000,00</u>
<u>3º</u>		<u>3.000,00</u>
<u>1º</u>	<u>5 km VETERANOS</u>	<u>7.000,00</u>
<u>2º</u>	<u>Masculino e Feminino</u>	<u>5.000,00</u>
<u>3º</u>		<u>3.000,00</u>

- 9.2 Os atletas que recebem prémios monetários, deverão fornecer à organização no dia da prova as informações detalhadas de Identificação, contacto, número de identificação fiscal (NIF) e dados bancários (NIB, número de conta, nome do banco) para efeitos de pagamento (transferência bancária).
- 9.3 Os atletas juniores/escolar terão os prémios em Kit nos valores dos prémios monetários, ou o mesmo valor poderá ser levantado pelos pais ou encarregados de educação.
- 9.4 Os atletas classificados nos primeiros três lugares receberam medalhas (2º e 3º) e troféu (1º) no pódio, na cerimónia final de entrega de prémios.

10. DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Serão desclassificados os atletas que incorrerem nas seguintes infrações:
- Os atletas que não se apresentem à chamada;
 - Os atletas que prejudiquem outros por falta de ética desportiva;
 - Os atletas que recebam apoio durante a corrida;
 - O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova;
 - Os atletas que alterarem o percurso da prova em benefício próprio.
- 10.2 A Organização reserva-se no direito de desclassificar qualquer

participante que incorra em alguns dos itens do regulamento ou intente perturbar a ordem revelando um comportamento inadequado ou antidesportivo.

- 10.3 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- 10.4 PARTIDA – Na partida o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.
- 10.5 CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o dorso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: auscultadores de ouvido, recipientes de vidro, telemóveis, joias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição.

11. AQUECIMENTO

O aquecimento será feito obrigatoriamente em local especificamente determinado para o efeito, fora do percurso da prova.

12. ARBITRAGEM

- 12.1 A arbitragem é da competência da Associação Santiago Sul de Atletismo.
- 12.2 Haverá um controle de passagem dos atletas, sendo proibido o seu acompanhamento por viaturas ou outros meios.
- 12.3 Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e de chegada, anotarem e desclassificar os atletas infratores.

13. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 13.1 A Organização garante apoio ao longo do percurso.
- 13.2 A Organização providenciará pontos de abastecimento de água e/ou arrefecimento a cada 3 km e na chegada.
- 13.3 É da inteira responsabilidade do atleta assegurar que esteja em boa condição física e de saúde para participar na prova.
- 13.4 Os atletas juniores/escolar devem apresentar autorização dos encarregados de educação para o levantamento dos prémios.
- 13.5 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 13.6 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 13.7 Poderão ser realizados exame antidoping para os atletas participantes do evento a critério da organização e/ou das autoridades com responsabilidade do sistema antidopagem do País.

14. REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO

- 14.1 Haverá suporte da Polícia Nacional (Trânsito) para disciplinar o trânsito no decorrer da prova.
- 14.2 Por razões de segurança, não será permitida a entrada no percurso das provas de familiares do participante, amigos e outras pessoas que não sejam da Organização.

15. RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, dirigido ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma.

16. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela organização com o apoio da Associação Santiago Sul de Atletismo, em conformidade com o Regulamentos da Federação Cabo-verdiana de Atletismo e a World Athletics.

17. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- 17.1 Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição na CORRIDA DO CLIMA 2025, aceitam o presente regulamento.
- 17.2 O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 17.3 A Comissão de eventos poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

18. PROTEÇÃO DOS DADOS

- 18.1 Todos os participantes, ao proceder à inscrição, autorizam a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
- 18.2 Ao confirmar a sua inscrição todos os participantes, autorizam que a organização, o IDJ e a Associação Santiago Sul de Atletismo comuniquem entre si via telefone, SMS e correio eletrónico com os seguintes fins:
- a) Informação dos dados para pagamento de prémios;
 - b) Informação dos dados de participante;
 - c) Informação classificativa;
 - d) Informação sobre a prova.

19. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupondo também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para promoção e difusão da prova em todas as suas formas (vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social etc.), cedendo assim todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que se considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação monetária.

20. ESCLARECIMENTOS

O regulamento, lista de prémios e ficha de inscrição encontram-se disponíveis na página oficial do Facebook do Instituto da Juventude e Desporto (IDJ) e Portal do clima .

Qualquer dúvida, informações, esclarecimento técnico poderá ser esclarecido e obtido através do Secretário-Geral da Associação Santiago Sul de Atletismo através do e-mail: assatletismo@gmail.com ou Telefone 9786948 e do diretor do desporto do IDJ, Telefone 9832836.

21. A ORGANIZAÇÃO

O Instituto da Juventude e Desporto como apoio técnico da Associação Santiago Sul de Atletismo.